



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA № 106 - 2024 - DECLARAR PONTO FACULTATIVO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAURN, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL № 2840 - 2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Macau/RN;

CONSIDERANDO o feriado estadual do dia 03 de outubro, Memória dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu, quinta-feira;

CONSIDERANDO ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade, na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente.

## RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  Fica declarado ponto facultativo, nas dependências da Câmara Municipal de Macau/RN, o expediente do dia 04 de outubro de 2024 (sexta-feira), conforme determina o Decreto Municipal  $n^{\circ}$  2840/2024, Art.  $1^{\circ}$ , II, a).

Art.  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "Afonso Solino", Sala Esperidião Coimbra, em Macau/RN, 01 de outubro de 2024.

Robson Kelly Costa Pereira Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2023/2024

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo **Código Identificador:** 31830303

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/10/2024. EDIÇÃO 2000. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br